Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 40/FAPERR/PRESI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766-P, de 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.641 de 25 de janeiro de 2022 que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2023 de 1º de agosto de 2023 que dispõe sobre os Programas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR, que serão executados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR; e

CONSIDERANDO o Edital FAPERR nº 007/2025 - Chamada Pública II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica mista para a realização da Etapa I - Homologação das inscrições no âmbito do Edital FAPERR nº 007/2025 - Chamada Pública II Prêmio Roraimense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Janaína Aparecida Costa Ribeiro, matrícula nº 0165501-9-02 – Presidente;

II - Gabriel Carvalho Gomes, matrícula nº 0166300-3-01 – Membro;

III - Sergia Corine de Almeida Santos, matrícula nº 0166236-8-02 – Membro;

IV - Waleria Monteiro Silva, matrícula nº 0174874201 - Membro.

Art. 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 36/FAPERR/PRESI, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 27 de fevereiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO DE JESUS CERINO
Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Jesus Cerino**, **Presidente**, em 27/02/2026, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21337152** e o código CRC **E318B630**.

18202.001167/2025.43 21337152v2